

# FLORA DO BRASIL *ONLINE* 2020

O projeto Flora do Brasil *Online* 2020 (FBO 2020) visa atender metas nacionais e internacionais assumidas pelo governo brasileiro, tendo como objetivo principal a consolidação de uma flora nacional (incluindo algas, fungos e plantas) em uma plataforma passível de ser integrada com o modelo que está sendo desenvolvido para a *World Flora Online* (WFO). As monografias geradas pela FBO 2020 são de responsabilidade dos pesquisadores e, portanto, trata-se de uma obra original e qualquer conteúdo retirado de outras fontes deverá ser claramente referenciado.

## Inscrições<sup>1</sup>

### Quem pode se inscrever?

- Poderão candidatar-se pesquisadores com comprovada experiência em Sistemática Vegetal e Micológica.
- As inscrições podem ser individuais ou em propostas coletivas, neste último caso quando dois ou mais pesquisadores se organizam para monografar um determinado grupo.

### Como se inscrever?

No período de 10 de março a 30 de junho de 2015, exclusivamente através do e-mail [floradobrasil2020@jbrj.gov.br](mailto:floradobrasil2020@jbrj.gov.br). Será enviado um e-mail confirmando o recebimento da proposta.

### Como elaborar a proposta de inscrição?

1. As propostas deverão ser elaboradas de acordo com as circunscrições taxonômicas seguidas na Lista de Espécies da Flora do Brasil 2015 <http://floradobrasil.jbrj.gov.br/> (mesmo que os proponentes não concordem com estas circunscrições e as altere posteriormente).
2. Serão incluídas na Flora do Brasil Online (FBO) 2020 as espécies nativas e naturalizadas. Espécies encontradas apenas em cultivo não serão incluídas.
3. Para plantas vasculares e briófitas apenas serão aceitas propostas referentes aos níveis de família ou gênero. Famílias com menos de 60 espécies não podem ser desmembradas em gêneros.
4. Para Algas e Fungos as propostas poderão ser também por Classe ou Ordem.
5. Não serão aceitas propostas por regiões ou por níveis hierárquicos que não estejam na Lista do Brasil, como subgêneros ou seções, pois o sistema não possui estes níveis.

---

<sup>1</sup> Sugere-se que, antes da inscrição, o pesquisador consulte o resumo do modelo a ser empregado para a Flora do Brasil Online 2020.

6. As inscrições, individuais ou coletivas, não podem ultrapassar **o limite de 300 espécies por pesquisador**<sup>2</sup>.

7. Deve ser apresentada uma programação semestral de trabalho, com início no primeiro ou segundo semestre de 2016 e término, no máximo, até o segundo semestre de 2020. Deve ficar pronto, por semestre, no mínimo 10% do total da proposta ou 15 espécies, o que for maior. No caso de propostas coletivas, a programação deve especificar a participação de cada pesquisador.

8. Um mesmo pesquisador pode estar incluído em diferentes propostas, mas deve estar atento para que seu limite individual não seja ultrapassado, sob o risco de ter sua inscrição indeferida.

9. O pesquisador que apresentar uma proposta poderá manifestar seu interesse em também monografar outros grupos. Esta manifestação de interesse servirá apenas como ferramenta de planejamento para o comitê gestor da Flora do Brasil Online.

#### **Cumprimento de prazos e autorias**

- A programação semestral de trabalho deve ser rigorosamente respeitada. A não observância deste item acarretará no cancelamento da proposta e na disponibilização daquele grupo taxonômico para novas inscrições. O comitê gestor atuará rigidamente em relação aos prazos, a fim de que a meta de possuir a Flora do Brasil Online em 2020 seja integralmente cumprida.
- A autoria da Flora do Brasil Online 2020 será atribuída apenas no momento em que o sistema atestar que todos os campos estão preenchidos de forma adequada, e apenas quando o gênero ou a família estiver concluída. Esta autoria estará garantida na versão *online* até 31 de dezembro de 2020, quando será gerada uma versão em PDF que marcará o final do projeto. Após esta data inicia-se uma nova etapa e o comitê gestor da Flora do Brasil Online poderá promover alterações ou manter a(s) autoria(s) por um novo período. O histórico de participação dos taxonomistas será mantido nas versões posteriores. Antes de submeter a proposta e se dedicar a ela, o(s) candidato(s) deverá(ão) considerar cuidadosamente o fato de que parte dos dados incluídos poderão ser assumidos por outro(s) responsável(eis) a partir de 1º de janeiro de 2021. Esta é a realidade de uma flora online, cuja proposta é a constante atualização.
- No caso de famílias grandes em que os gêneros foram monografados por diferentes autores, o comitê gestor da Flora do Brasil Online 2020 definirá o responsável pelo preenchimento dos dados das famílias, respeitando-se preferencialmente o nível de participação.

---

<sup>2</sup> Logo após a finalização de seu compromisso, o pesquisador poderá candidatar-se em outros grupos, se assim desejar. Na página pública da Flora do Brasil 2020 serão mantidas as informações sobre grupos ainda sem proposta em andamento.

## **Base de dados**

Conforme é de conhecimento daqueles que participaram da Lista de Espécies da Flora do Brasil, desde o princípio partiu-se de uma lista proveniente de diversas fontes (IPNI, Lista de Espécies do Cerrado, Lista de Espécies da Mata Atlântica, Lista do Acre, etc.). Algo semelhante ocorrerá em relação à Flora do Brasil Online. Nomes presentes em importantes obras (*Flora Brasiliensis*, Catálogo das Plantas do Conesul, Flora de Santa Catarina, etc.) que ainda não foram incluídos e avaliados, também comporão a base de dados inicial, assim como a lista de Espécies da Flora do Brasil 2015. Todos os nomes deverão ser avaliados e não será possível excluí-los, mesmo que tenham identidade duvidosa (informação que poderá ser assinalada).

## **Disponibilização dos dados da FBO**

- As monografias somente estarão disponíveis ao público após a conclusão.
- Os dados serão compartilhados segundo a licença "Open Data Commons Attribution License (ODC-By) v1.0" (<http://opendatacommons.org/licenses/by/summary/>), e poderão ser integrados ao portal da Flora do Mundo Online e outros sistemas.

# FLORA DO BRASIL ONLINE 2020

## Modelo resumido

1. Estrutura. O sistema que abrigará a FBO 2020 foi estruturado de maneira a facilitar a inclusão e a consulta dos dados, levando em conta a heterogeneidade de conhecimento dos grupos taxonômicos. Esta flora é baseada em duas formas de inclusão e apresentação dos dados:

**a) campos controlados:** opções de múltipla escolha, contendo caracteres e estados de caráter escolhidos pelos autores de cada grupo, a partir de um dicionário disponível no sistema. Para plantas vasculares haverá campos controlados até a categoria de espécie e para demais grupos até gênero.

**b) campos livres:** descrições dos táxons serão incluídas de forma não controlada, com amplo limite no número de caracteres.

Todo o sistema está sendo construído em três idiomas (português, inglês e espanhol). Cada autor poderá escolher em qual idioma fará seu trabalho. Os campos controlados serão exibidos nos três idiomas, porém os campos livres somente no idioma em que o(s) autor(es) incluiu(iram) o texto.

Caso o termo que o autor deseja utilizar nos campos controlados não esteja disponível, recomenda-se que outro similar seja utilizado. Se isso não for possível, o autor pode propor um novo termo, que após avaliação poderá ser acrescentado ao dicionário.

2. Regras para autores (no caso de autores de gêneros, observar as regras a partir da letra “e”)

**a) Descrição morfológica de família.** Incluir uma descrição completa no campo livre específico para este fim<sup>3</sup>.

**b) Escolha de campos controlados para distinção dos gêneros** (apenas para famílias com dois ou mais gêneros na flora brasileira). Utilizando os termos do dicionário disponíveis no sistema, o autor deverá selecionar entre 5 a 20 caracteres e seus respectivos estados de caráter, a serem preenchidos por ele por ocasião da elaboração da descrição dos gêneros.

**c) Chave para identificação dos gêneros.** É obrigatória a inclusão de uma chave para os gêneros ocorrentes no Brasil. O autor poderá optar entre a inclusão de uma chave dicotômica, de múltiplas entradas, ou ambas. No caso de chave de múltiplas entradas,

---

<sup>3</sup> Neste momento não haverá preenchimento de campos controlados para famílias, mas isto será solicitado para os autores em outro momento do projeto.

o autor deverá referir o *link* em que a chave está disponível, uma vez que o sistema não apresenta ferramentas para seu desenvolvimento até o momento.

d) Ilustrações da família. Poderão ser incluídos desenhos ou fotos que ilustrem e ajudem no reconhecimento da família.

e) Descrição morfológica dos gêneros. No caso de famílias com dois ou mais gêneros na flora brasileira, será gerada automaticamente uma descrição resumida do gênero, a partir da reunião dos dados preenchidos nos campos controlados. Neste caso, não é obrigatório, mas é altamente recomendável, incluir também uma descrição mais completa do gênero, que poderá ser acrescida no campo livre específico para este fim. No caso de famílias com um único gênero, o preenchimento do campo livre é obrigatório.

f) Escolha de campos controlados para as espécies (apenas para gêneros de plantas vasculares com duas ou mais espécies na flora brasileira). Utilizando os termos disponíveis no sistema, o autor deverá selecionar entre 5 a 20 caracteres (cada um com respectivos estados de caráter) a serem preenchidos por ocasião da descrição das espécies.

g) Chave para identificação das espécies. É obrigatória a inclusão de uma chave para as espécies ocorrentes no Brasil. O autor poderá optar entre a inclusão de uma chave dicotômica, de múltiplas entradas, ou ambas. No caso de chave de múltiplas entradas, o autor deverá referir o *link* em que a chave está disponível, uma vez que o sistema não apresenta ferramentas para seu desenvolvimento até o momento<sup>4</sup>.

h) Ilustrações do gênero. Poderão ser incluídos desenhos ou fotos que ilustrem e ajudem no reconhecimento do gênero.

i) Descrição morfológica das espécies. No caso de gêneros com duas ou mais espécies na flora brasileira, será gerada uma descrição resumida da espécie, a partir da reunião dos campos controlados preenchidos para os gêneros e para as espécies. Neste caso, não é obrigatório, mas é altamente recomendável, incluir também uma descrição mais completa da espécie, que poderá ser acrescida no campo livre específico para este fim. No caso de gêneros com uma única espécie, o preenchimento do campo livre é obrigatório.

j) Chave para identificação e descrição morfológica de categorias infra-específicas. Não haverá opção de incluir campos controlados para categorias infra-específicas. Descrições e chaves para este fim serão feitas através dos campos livres.

k) Ilustrações das espécies. Poderão ser incluídos desenhos ou fotos que ilustrem e ajudem no reconhecimento da espécie. As fotos e ilustrações incluídas na Lista de

---

<sup>4</sup> Esta particularidade deste item poderá ser revista em função de novas ferramentas que surjam.

Espécies da Flora do Brasil 2015 serão importadas automaticamente, mas poderão ser retiradas a critério do(s) autor(es).

l) Seleção de espécimes representativos nos herbários virtuais. O(s) autor(es) poderá(ão) eleger na lista de materiais disponíveis nos principais herbários virtuais brasileiros, aqueles que reconhece(m) como sendo pertencente ao táxon. Este conjunto de materiais selecionados comporá o mapa de distribuição geográfica e uma lista de *vouchers* associada àquela espécie. Os *vouchers* escolhidos por ocasião da Lista de Espécies da Flora do Brasil 2015 serão automaticamente importados para a página da espécie na FBO 2020, mas poderão ser modificados a critério do(s) autor(es). Caso o *voucher* não esteja disponível online, o(s) autor(es) poderá(ão) incluir este de forma manual, assim como ocorria no sistema da Lista de Espécies da Flora do Brasil.